



RESOLUÇÃO Nº 002/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Prestação de Contas Quadrimestral de setembro à dezembro de 2.024 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Quadrimestral de setembro à dezembro de 2.024 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 19/02/2.025

Adriane Costa Pires de Azevedo

Presidente do CMAS